



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 08/2018, de 14 de junho de 2018.

"Dispõe sobre o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso das atribuições legais e no termo do art.90, incisos XXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta do Poder Executivo, dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será normal, na forma do art. 1º, § 3º do Decreto 03/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamentos dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 14 de junho de 2018.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PP Nº 016/2018, FEITO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA CONTRA A EMPRESA R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA), QUE TINHA COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral de contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA**, com sede na Rua Anaíta Rocha, 32, Centro, Santo Antonio de Lisboa-PI, CNPJ no. 06.553.820/0001-97, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Wellington Carlos Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Jose Lopes da Silva, s/n, Bairro Xique Xique, Santo Antonio de Lisboa-PI, com base nos arts. 78, II e XII e 79, I, da Lei 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o contrato acima referido, celebrado com a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ nº 05.577.401/0001-22, Inscrição Estadual Nº 19.453.740-4, sediada na Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro/Norte – Teresina-PI, e a todos os termos dele decorrentes.

Santo Antonio de Lisboa - PI, 06 de junho de 2018.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

Portaria 61/2018 de 14 de junho de 2018.

"Dispõe sobre autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.37, II da CF/88, art. 73, XXXIII e art. 90 incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o Sr. **ROBSON DA SILVA SOUSA**, Tesoureiro Municipal, portaria nº 03/2017, portador do CPF: 868.241.553-49 RG 2.021.974 SSP/PI e o Sr. **MARCONE RODRIGUES CARVALHO**, Secretário de Educação, portaria nº 04/2017 portador do RG 2145610 SSP/PI e do CPF: 877.436.983-00 a abrir e movimentar contas vinculada ao CNPJ:06.083.024/0001-38, na agência 3350-2 do Banco do Brasil.

Parágrafo único – A autorização de que trata a presente Portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I** – 009 emitir Cheques;
- II**– 010 abrir contas de depósitos;
- III**– 011 autorizar cobrança;
- IV** – 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V** – 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI** – 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII** –027 requisitar talonário de cheques;
- VIII**– 031 autorizar débitos em conta;
- IX**– 36 retirar cheques devolvidos;
- X** – 38 endossar cheques;
- XI**– 94 sustar/contraordenar cheques
- XII**– 95 cancelar cheques;
- XIII**– 96 baixar cheques;
- XIV**– 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV** – 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI** – 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII** – 102 efetuar saques na poupança;
- XVIII** – 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XIX** – 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX** – 119 liberar arquivo de pagamento;
- XXI** – 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII** – 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII** – 126 emitir comprovantes;
- XXIV** – 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXV**– 133 encerrar contas de depósito;
- XXVI** – 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º – Revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria 53/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, em 14 de junho de 2018.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal